

## LDN - PAS 177 – VipÚnico 1000

Os valores máximos e promocionais do Plano Alternativo de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC acima, na modalidade Local, para todas as áreas do PGO, passaram a vigorar a partir do zero hora de 05 de Março de 2018, como segue:

PLANO	TIPO DE CHAMADA	Valores Máximos Autorizados sem Tributos	Valores Promocionais sem Tributos	Valores com Tributos					
				AC, ES, RR, SC e SP	MA, MG e MT	BA e DF	AP, GO, MS, PR e TO	RJ, CE, AL, AM, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE	RO
LDN - PAS 177 - VipÚnico 1000	FF - Todos os Degraus	0,55298	0,46907	0,65742	0,67638	0,68628	0,69647	0,70696	0,76458
	FM - HN - SMP VC2 e VC3	1,26398	1,26398	1,77152	1,82261	1,84928	1,87673	1,90502	2,06028
	FM - HN - SME VC2 e VC3	1,83830	1,75140	2,45466	2,52545	2,56240	2,60045	2,63964	2,85477
	FM - HR - SMP VC2 e VC3	1,26398	1,25438	1,75807	1,80877	1,83523	1,86248	1,89055	2,04463
	FM - HR - SME VC2 e VC3	1,83830	1,65421	2,31844	2,38531	2,42020	2,45614	2,49316	2,69635

A nova data Base para reajuste dos valores máximos é dia 05 de março de 2018, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de Janeiro de 2018 como básico para o cálculo do reajuste.

Os critérios de tarifação, assim como as demais características dos planos, permanecem os mesmos.

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Claro, pelo telefone 103 21 ou pela internet, no endereço [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br)

Os valores promocionais acima divulgados são válidos por tempo indeterminado. Qualquer alteração será objeto de prévio Comunicado Público.

Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, RR, SC e SP = 25%; MA, MG e MT = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MS, PR e TO = 29%; CE, AL, AM, PA, PB, PE, PI, RN, RS, RJ e SE = 30% e RO = 35%; PIS (0,65%); COFINS (3%).

Os valores por minuto excedente do PAS 105 são validos para todas as franquias / compromissos vigentes.

FF = Trafego Fixo Fixo, FM = Trafego Fixo Móvel, HN = Horário Normal e HR = Horário Reduzido.